



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº515/2022 exarado no processo administrativo nº977/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA PROGRAMA FARMACIA MAIS 928/22, QUE SERÃO USADOS NA AMPLIAÇÃO DE ESTOQUE ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA; CNPJ nº 06.990.361/0001-09 com sede na Rua Riachuelo, nº65, Superior, Bairro Centro, Santa Maria– RS, CEP 97.050-011, no valor total de **R\$ 9.180,00(Nove mil cento e oitenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.180,00(Nove mil cento e oitenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de computadores referente ao programa Farmácia Mais 928/2022, inclusão de serviço de consultório farmacêutico com atendimento individualizado, e segundo para ser usado na ampliação de estoque laboratorial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022			
Poder: CONSOLIDADO			
Dotação Reduzida: 36873			
Projeto/Atividade: PROJETO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA FARMÁCIA BÁSICA - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + 1170			
Despesa:	992	4490.52.41.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
Recurso: FARMÁCIA BÁSICA – 4050			

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL